

ERRATA DE PRORROGAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2018

TERMO DE PARCERIA Nº 48/2018

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <http://www.gesois.org.br/>, informa que no Ato Convocatório nº 05/2018, publicado em 03-08-18 e até o prazo final para entrega das propostas encerrado no dia 17-08-2018, nenhuma proposta foi encaminhada, assim, **reabre o prazo até o dia 31/08/18**, para oportunizar o envio das propostas e a continuidade do processo.

1. ETAPAS DO PROCESSO

Com a presente prorrogação, o processo de contratação passará pelas etapas apresentadas no cronograma constante tabela abaixo:

Tabela 1 - Cronograma do Processo de Contratação

DATA	ATIVIDADE
De 03-08-2018 até às 23:59 horas do dia 31-08-2018	Divulgação do Ato Convocatório no site do Instituto Gesois e período de envio das propostas por e-mail.
Dia 03-09-2018	Análise das propostas e negociação com os proponentes, seleção da melhor proposta, solicitação de documentos e divulgação do resultado para os proponentes.
De 03-09-2018 a 06-09-2018 até as 23:59.	Prazo para recurso.
A partir do dia 09-09-2018	Análise e resposta dos recursos eventualmente interpostos e divulgação do resultado final definitivo.
A partir do dia 09-09-2018	Convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato.

1.1. As demais regras e disposições constantes no Ato Convocatório nº 05/2018 permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2018.



Leonardo Gurgel Machado

Gerente Administrativo e Financeiro do Termo de Parceria Nº 48/2018